

REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS
DOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS
AMÉRICAS – FAM
CAMPANHA “EU SOU FAM”

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial “EU SOU FAM” de 2020 do Centro Universitário das Américas – FAM.

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades dos cursos pré-determinados da **Graduação Presencial** do Centro Universitário das Américas – FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha “**EU SOU FAM**” de 2020.1, que ingressarem via **PROVA**, nos termos e condições a seguir descritos.

2 DA VIGÊNCIA

2.1 A Campanha “**EU SOU FAM**” de 2020 será válida para os CANDIDATOS que ingressarem no Processo Seletivo do primeiro semestre de 2020, na Graduação Presencial do Centro Universitário FAM, e terá sua vigência no período de **01 de outubro de 2019, à 0h** (horário de Brasília), até **31 de outubro de 2019, às 23h59** (horário de Brasília).

2.2 Para ter a primeira mensalidade do curso grátis, e a segunda por R\$99, é necessário que o pagamento da segunda mensalidade seja efetuado dentro da vigência do boleto.

2.3 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para a obtenção do desconto nos cursos, o CANDIDATO precisará fazer sua inscrição, que poderá ser realizada de forma on-line, com o preenchimento da ficha no site da FAM (<http://vestibular.vemprafam.com.br/inscricao>), por telefone, entrando em contato com o Call Center, ou presencialmente, dirigindo-se ao Campus da Instituição.

3.2 O CANDIDATO deverá ingressar via PROVA. O processo de matrícula segue o já existente.

3.3 O CANDIDATO deverá selecionar a bolsa “**EU SOU FAM**”, na opção “bolsas disponíveis”, na ficha de inscrição.

3.4 O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de matrícula durante o período da Campanha “**EU SOU FAM**”, citado nos **itens 2.2 e 3.1**.

4 DOS DESCONTOS E CURSOS

4.1 Durante a vigência da Campanha “**EU SOU FAM**”, o Centro Universitário das Américas – FAM disponibilizará a seguinte oferta de desconto para os cursos de Graduação Presencial:

4.1.1 Primeira mensalidade grátis, R\$99 na segunda e até 55% de bolsa de estudo nas demais mensuralidades do curso, para ingressantes via **Processo Seletivo por prova** (exceto Medicina).

4.1.2 Tabela Vigente de Bolsas dos Cursos de Graduação na Modalidade Presencial do Campus Unidade Augusta:

Curso	Segmento	Grupo do Curso
Administração	Graduação	Bacharelado
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Graduação	Tecnológico
Arquitetura	Graduação	Bacharelado
Biomedicina	Graduação	Bacharelado
Ciências Biológicas	Graduação	Bacharelado
Ciências Biológicas	Graduação	Licenciatura
Ciências Contábeis	Graduação	Bacharelado
Ciências da Computação	Graduação	Bacharelado
Ciências Econômicas	Graduação	Bacharelado
Comércio Exterior	Graduação	Tecnológico
Comunicação Institucional	Graduação	Tecnológico
Design de Interiores	Graduação	Tecnológico
Design de Moda	Graduação	Tecnológico

Design Gráfico	Graduação	Tecnológico
Direito	Graduação	Bacharelado
Educação Física	Graduação	Bacharelado
Enfermagem	Graduação	Bacharelado
Engenharia Biomédica	Graduação	Bacharelado
Engenharia Civil	Graduação	Bacharelado
Engenharia de Computação	Graduação	Bacharelado
Engenharia Química	Graduação	Bacharelado
Estética e Cosmética	Graduação	Bacharelado
Eventos	Graduação	Tecnológico
Farmácia	Graduação	Bacharelado
Fisioterapia	Graduação	Bacharelado
Gastronomia	Graduação	Tecnológico
Gestão Comercial	Graduação	Tecnológico
Gestão de Recursos Humanos	Graduação	Tecnológico
Gestão de TI	Graduação	Tecnológico
Gestão Financeira	Graduação	Tecnológico
Hotelaria	Graduação	Tecnológico
Jogos Digitais	Graduação	Tecnológico
Jornalismo	Graduação	Bacharelado
Letras	Graduação	Licenciatura
Logística	Graduação	Tecnológico
Marketing	Graduação	Tecnológico
Medicina Veterinária	Graduação	Bacharelado
Nutrição	Graduação	Bacharelado
Pedagogia	Graduação	Licenciatura
Processos Gerenciais	Graduação	Tecnológico
Produção Audiovisual	Graduação	Tecnológico
Produção Publicitária	Graduação	Tecnológico
Psicologia	Graduação	Bacharelado
Publicidade e Propaganda	Graduação	Bacharelado
Química	Graduação	Bacharelado
Radiologia	Graduação	Tecnológico
Redes de Computadores	Graduação	Tecnológico
Relações Públicas	Graduação	Bacharelado
Turismo	Graduação	Bacharelado

4.2 O desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas (os descontos não se aplicam ao curso de Medicina e Educação a Distância).

5 REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1 No caso do não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha “**EU SOU FAM**”.

5.2 Os descontos referentes aos cursos mencionados no **item 4.1.2** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Adobe, torcedor Avanti, ou de Polos de Apoio Presencial (educação presencial ou a distância), programas educacionais (Quero Bolsa e Prouni), empresas parceiras de captação, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados.

5.3 Todos os Campi do Centro Universitário das Américas – FAM, em atividade durante o período da Campanha, participam desta Campanha.

5.4 Caso o CANDIDATO solicite a mudança de campus, o desconto deste REGULAMENTO será mantido.

5.5 No caso de transferência de curso, só será mantido o desconto quando a mudança ocorrer entre os cursos listados na Tabela Vigente de Bolsas, presente no **item 4.1.2**.

5.6 Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha “**EU SOU FAM**”, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente.

5.7 Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2 A participação nesta Campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3 Todo material publicitário do Centro Universitário das Américas – FAM faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4 A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

6.5 Fica reservado à Diretoria do Centro Universitário das Américas – FAM o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

6.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Diretoria do Centro Universitário das Américas – FAM, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7 Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle do Centro Universitário das Américas – FAM, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

6.8 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o Centro Universitário das Américas – FAM deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

6.9 Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10 Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá procurar um Campus do Centro Universitário das Américas – FAM mais próximo.

São Paulo, 02 de outubro de 2019.